

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	3

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 360/2026 NOMEIA MARLI OLIVEIRA DE SOUZA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 360/2026 De: 30 de Junho de 2026

*“Nomeia **Marli Oliveira de Souza** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marli Oliveira de Souza** inscrita no CPF nº 014.291.421-54, aprovada na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo **de Zeladora** com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 403/2026 NOMEIA ADRIANA SILVERIO DE ALMEIDA KREPSZ APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 403/2026 De: 01 de Julho de 2026

*“Nomeia **Adriana Silverio de Almeida Krepsz** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Adriana Silverio de Almeida Krepsz** inscrita no CPF nº 017.161.451-80, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 02/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Educacional, com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal Cívico Militar Gustavo Adolfo Wilke, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **01 de Julho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2026

(MINUTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de 2026, autorizado pelo processo licitatório de Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2026** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços n°. **007/2026**, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Federal n° 14.133 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a(s) Licitante(s) Vencedora(s).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, VISANDO O TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM ROTAS URBANAS E RURAIS, DURANTE O PERÍODO LETIVO.

1. Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor (ES) da Ata:

Empresa:

MAURO ALVES TRANSPORTES, com sede na **ROD MT 338, n° 05, bairro: VILA SIMIONE** e **CNPJ sob n° 08.580.753/0001-25**, Município de **ITANHANGA – MT**, **CEP: 78.579-000** representado(a) pelo(a) Senhor(a). **MAURO ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° **07708165 SEJSP-MT**. e CPF sob o n.º **534.977.321-68**

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	FAZ. WL X COMUNIDADE SIMINIONE/ITANHANGÁ	KM	52272	R\$ 8,50	R\$ 444.312,00
5	FAZ. ALVORADA X COMUNIDADE SIMIONE/ITANHANGÁ	KM	33000	R\$ 8,50	R\$ 280.500,00
7	FAZ. SIMIONI X COMUNIDADE SIMIONI/ITANHANGÁ	KM	31680	R\$ 8,00	R\$ 253.440,00
14	FAZ. OURO BRANCO X COMUNIDADE SIMIONI/ITANHANGÁ	KM	39072	R\$ 8,50	R\$ 332.112,00
Total:					R\$ 1.310.364,00

Empresa:

GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, com sede na **R PANAMBI, n° 290, bairro: INDUSTRIAL**, e **CNPJ sob n° 26.591.719/0001-38**, Município de **SORRISO – MT**, **CEP: 78.890-000** representado(a) pelo(a) Senhor(a). **MAURICIO TONETT**, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° **13/R1941882 SSP/MT**. e CPF sob o n.º **657.819.109-72**.

LOTE 1

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FAZ. AGROVERA/SÃO GABRIEL X IPIRANGA DO NORTE	KM	51216	R\$ 11,50	R\$ 588.984,00
3	FAZ. OURO BRANCO X IPIRANGA DO NORTE	KM	43560	R\$ 11,50	R\$ 500.940,00
Total:					R\$ 1.089.924,00

Empresa:

H E KRIEGER - SERVICOS LTDA, com sede na **ROD ROD J-3**, nº **S/N**, bairro: **CENTRO**, e CNPJ sob nº **45.747.428/0001-30**, Município de **PORTO DOS GAUCHOS – MT**, CEP: **78.560-000** representado(a) pelo(a) Senhor(a). **HANS EGON KRIEGER**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **732021 SSP/MT.** e CPF sob o n.º **768.737.901-25**.

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	FAZ. AGUAS DO BATELÃO X NOVO PARANÁ	KM	63360	R\$ 8,50	R\$ 538.560,00
Total:					R\$ 538.560,00

Empresa:

HENRIQUE SILVERIO DE ALMEIDA TRANSPORTES, com sede na **R RUA SANTA ROSA**, nº **706**, bairro: **CENTRO**, e CNPJ sob nº **53.373.286/0001-17**, Município de **PORTO DOS GAUCHOS – MT**, CEP: **78.560-000** representado(a) pelo(a) Senhor(a). **HENRIQUE SILVEIRO DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **27128040 SE-JUSP/MT.** e CPF sob o n.º **361.841.289-49**.

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FAZ. ITANHANGÁ X CAMBARÁ	KM	36960	R\$ 8,00	R\$ 295.680,00
8	FAZ. GUIMAG X COMUNIADE CAMBARÁ	KM	36960	R\$ 8,00	R\$ 295.680,00
13	FAZ. SANTO ANTONIO X TABAPORÃ	KM	39600	R\$ 8,00	R\$ 316.800,00
Total:					R\$ 908.160,00

Empresa:

NELSON SILVERIO DE ALMEIDA, com sede na **AV MATO GROSSO**, nº **1510**, bairro: **CENTRO**, e CNPJ sob nº **36.254.180/0001-85**, Município de **PORTO DOS GAUCHOS – MT**, CEP: **78.560-000** representado(a) pelo(a) Senhor(a). **NELSON SILVEIRO DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **31944104 SSPPR/MT.** e CPF

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

sob o n.º 428.028.499-72.

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	FAZ. BOM JESUS X NOVO PARANÁ	KM	39600	R\$ 8,00	R\$ 316.800,00
9	FAZ. MORADA DO SOL X NOVO PARANÁ	KM	63360	R\$ 8,50	R\$ 538.560,00
10	FAZ. BURITI X NOVO PARANÁ	KM	18480	R\$ 8,00	R\$ 147.840,00
Total:					R\$ 1.003.200,00

Empresa:

L L GONCALVES TRANSPORTES, com sede na **R CAMPO GRANDE**, nº **S/N**, bairro: **GLEBA SAO JOAO**, e **CNPJ** sob nº **19.548.616/0001-20**, Município de **PORTO DOS GAUCHOS – MT**, CEP: **78.560-000** representado(a) pelo(a) Senhor(a). **LEANDRO LUCIO GONÇALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **14616602 SSP/MT**. e CPF sob o n.º **017.829.091-25**.

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	FAZ. JESUINA X COMUNIDADE SÃO JOÃO	KM	31680	R\$ 8,50	R\$ 269.280,00
Total:					R\$ 269.280,00

2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

2.1. Os serviços serão prestados através de autorização do setor de Regulação da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a autorização, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os demais itens serão disponibilizados de acordo com ordens de serviços pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparados imediatamente, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.4. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da CONTRATADA, que somente fará jus aos valores após a solicitação e prestação dos serviços.

2.5. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

2.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

2.8. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis **contados da finalização da liquidação da despesa**, que será processada pelo Gestor Municipal de Educação.

3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

4. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 e suas alterações.

6. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda a contento.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município,

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

nos casos de:

- I - apresentação de documentação falsa;
- II - retardamento na entrega dos produtos;
- III - comportamento inidôneo;
- IV - fraude na execução do contrato;
- V - falha na execução do contrato.

7. A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 28 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

9. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10. Integrará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

11. 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

12. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026** com os termos aditados e a proposta da(s) detentora(s) da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

14. Para constar foi lavrado o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, em 16 de julho de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT VANDERLEI ANTONIO DE ABREU Prefeito Municipal			
GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA. CNPJ Sob o nº 26.591.719/0001-38 Mauricio Tonett		H E KRIEGER – SERVIÇOS LTDA. CNPJ Sob o nº 45.747.428/0001-30 Hans Egon Krieger	
HENRIQUE SILVERIO DE ALMEIDA. CNPJ Sob o nº 53.373.286/0001-17 Henrique Silverio de Almeida		NELSON SILVERIO DE ALMEIDA. CNPJ Sob o nº 36.254.180/0001-85 Nelson Silverio de Almeida	

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

L L GONÇALVES TRANSPORTES – ME. CNPJ Sob o nº 19.548.616/0001-20 Leandro Lúcio Gonçalves		MAURO ALVES TRANSPORTES. CNPJ Sob o nº 08.580.753/0001-25 Mauro Alves
Eder Enio Tusset CPF 042.580.911-03 Testemunha		Moroni Wolf Isernhagen Schaedler CPF 061.385.931-62 Testemunha

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, VISANDO O TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM ROTAS URBANAS E RURAIS, DURANTE O PERÍODO LETIVO.

Repartições interessadas SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA

Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, às Empresas vencedoras abaixo especificadas:

Empresas vencedoras

MAURO ALVES TRANSPORTES.

CNPJ Sob nº 08.580.753/0001-25.

Valor R\$ 1.310,364,00

(UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA.

CNPJ Sob nº 26.591.719/0001-38.

Valor R\$ 1.089.924,00

(UM MILHÃO, OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

H E KRIEGER - SERVICOS LTDA.

CNPJ Sob nº 45.747.428/0001-30.

Valor R\$ 538.560,00

(QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

HENRIQUE SILVERIO DE ALMEIDA TRANSPORTES.

CNPJ Sob nº 53.373.286/0001-17.

Valor R\$ 908.160,00

(NOVECIENTOS E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

NELSON SILVERIO DE ALMEIDA.

CNPJ Sob nº 36.254.180/0001-85.

Valor R\$ 1.003.200,00

(UM MILHÃO, TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

L L GONCALVES TRANSPORTES.

CNPJ Sob nº 19.548.616/0001-20.

Valor R\$ 269.280,00

(DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

VALOR TOTAL R\$ 5.119.488,00 (CINCO MILHÕES, CEN-TO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 16 de julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 037/2026

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, VISANDO O TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM ROTAS URBANAS E RURAIS, DURANTE O PERÍODO LETIVO.

Repartições interessadas SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI N°. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N°. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA

Em conformidade com a Lei Federal n°. 14.133/2021, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, **HOMOLOGA** o objeto desta Licitação, às Empresas vencedoras abaixo especificadas:

Empresas vencedoras:

MAURO ALVES TRANSPORTES.

CNPJ Sob n° **08.580.753/0001-25.**

Valor R\$ 1.310.364,00

(UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA.

CNPJ Sob n° **26.591.719/0001-38.**

Valor R\$ 1.089.924,00

(UM MILHÃO, OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

H E KRIEGER - SERVICOS LTDA.

CNPJ Sob n° **45.747.428/0001-30.**

Valor R\$ 538.560,00

(QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

HENRIQUE SILVERIO DE ALMEIDA TRANSPORTES.

CNPJ Sob n° **53.373.286/0001-17.**

Valor R\$ 908.160,00

(NOVECENTOS E OITO MIL, CENTO E SESENTA REAIS)

NELSON SILVERIO DE ALMEIDA.

CNPJ Sob n° **36.254.180/0001-85.**

Valor R\$ 1.003.200,00

(UM MILHÃO, TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

L L GONCALVES TRANSPORTES.

CNPJ Sob n° **19.548.616/0001-20.**

Valor R\$ 269.280,00

(DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL R\$ 5.119.488,00 (CINCO MILHÕES, CEN-TO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 16 de julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 • ANO I | N° 46

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 103/2026.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 103/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: SÃO LUCAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADES HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 10.287.337/0001-85.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, CONTEMPLANDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS E SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

DATA DO CONTRATO: 15 de julho de 2026.

PUBLICAÇÃO: julho de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 15 de julho de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 660.350,00 (Seiscentos E Sessenta Mil E Trezentos E Cinquenta Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 042/2026 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2026 E ARP N° 009/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 16 de julho de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 158/2022

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 158/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT. COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 056/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA ANTONIO IDELFONSO DA SILVA – MEI.

O **Município de Porto dos Gaúchos/MT**, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke n°. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG n°. 11xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o n°. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/n°, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**. e a Empresa **ANTONIO IDELFONSO DA SILVA - MEI**, inscrita no **CNPJ Sob o n°. 27.385.396/0001-99**. com sede administrativa na Av. Girua, n°. 731, Quadra 76, Lote 12, Centro, no Município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP: 78.560-000, neste ato representado pelo senhor **Antonio Idelfonso da Silva**, **RG n°. 1.xxx.864** e **CPF n°. 431.xxx.979-53**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Prorrogação da Vigência sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na **CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 158/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N°. 106/2022, PREGÃO PRESENCIAL N°. 056/2022 E ARP 045/2022**, para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº. 158/2022**, por mais 12 (Doze) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 26/08/2026 a 26/08/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 158/2022** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 14 de julho de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT Vanderlei Antonio De Abreu Prefeito Municipal CONTRATANTE	Antonio Idelfonso Da Silva – MEI CNPJ Sob o nº. 27.385.396/0001-99 Antonio Idelfonso da Silva Representante CONTRATADO
Jessika Fernanda da Cruz Campinas CPF 015.905.321-80 TESTEMUNHA	Naftali Teodoro Da Silva CPF 039.xxx.681-59 TESTEMUNHA

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 106/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 106/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: HAIDE CRISTINA DIAS DA PAZ SILVA LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o nº. 54.483.365/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A DUPLA SERTANEJA VANEISSA E GABRIELLA PARA A 3ª JORNADA CULTURAL E 21º FESPEVA - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026.

DATA DO CONTRATO: 16 de julho de 2026.

PUBLICAÇÃO: julho de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 14 de setembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (Vinte E Sete Mil E Quinhentos Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2026 e MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2026.

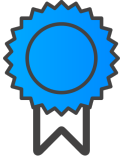
Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 16 de julho de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jul 16 22:30:33 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)